

## LEI Nº.1318/00

**EMENTA:** Dá à atual Rua Projetada nº. 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua Valdeci Alves da Rosa Muniz.

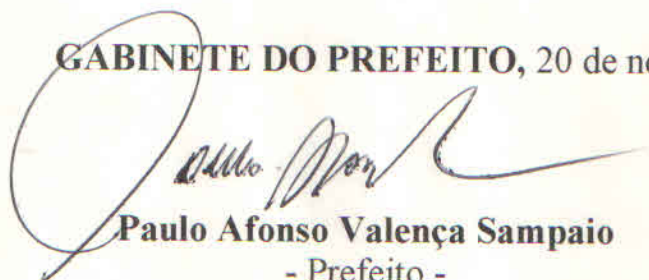
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Dá à atual Rua Projetada nº.03, localizada no Bairro divino Espírito Santo, a denominação de Rua **Valdeci Alves da Rosa Muniz**.

**Art. 2º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 20 de novembro de 2000**

  
**Paulo Afonso Valença Sampaio**  
- Prefeito -

131  
672017



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Pça.: Professor Urbano de Sá, 14 - Fones: 3871.0870/3871.2794 - Fax: 3871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

## LEI Nº 1318/00

EMENTA: Dá à atual Rua Projetada nº 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua Valdeci Alves da Rosa Muniz.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o PLENÁRIO da Câmara em Reunião Ordinária, realizada aos 20.11.00, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá à atual Rua Projetada nº 03, localizada no Bairro Divino Espírito Santo, a denominação de Rua **Valdeci Alves da Rosa Muniz**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de novembro de 2000.

  
ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO  
Presidente

  
PEDRO PEREIRA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDEMAR ALVES GONDIM  
2º Secretário